



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

2ª Sessão Extraordinária
Primeiro Período de Reuniões
Primeiro Exercício do Mandato
Décima Oitava Legislatura

Presidência: Pedro Aparecido Café
Secretaria: Marcelo Olegário da Silva

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos teve lugar e início a 2ª Sessão Extraordinária do primeiro período do primeiro exercício de mandato, da décima oitava legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Cleber Carvalho de Castro, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Geraldo de Souza, Gerveson Silva Santos, Helton Lucian Colere Tanajura, Ismael Moraes de Oliveira, Marcelo Olegário da Silva, Pedro Aparecido Café, Roberto Simioni, Venício dos Santos Ferreira e Zoleideli de Souza Santos. - **ORDEM DO DIA: - 1º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025, do Executivo Municipal (autuado sob nº 03/2025), Dispõe sobre os procedimentos e prazos para parcelamentos de créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa e/ou ajuizados ou não no âmbito do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - 2º) Em discussão o Projeto de Lei n.º 002/2025, do Executivo Municipal (autuado sob nº 11/2025), Altera a Lei Municipal n.º 1.032, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa básica da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - 3º) Em discussão o Projeto de Lei n.º 006/2025 do Executivo (autuado sob nº 20/2025), Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 388, de 09 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - 4º) Em discussão o Projeto de Lei n.º 005/2025 do Executivo (autuado sob nº 22/2025), Dispõe sobre a reposição inflacionária nos salários dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - 5º) Em discussão o Projeto de Lei n.º 008/2025 do Executivo (autuado sob nº 23/2025), Altera a Lei nº 1046, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, função**



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

gratificada e gratificações do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação**. – E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Pedro Aparecido Café
Presidente

Ismael Moraes de Oliveira
Vice-Presidente

Marcelo Olegário da Silva
1º Secretário

Zoleideli de Souza Santos
2ª Secretária

